AO JUÍZO DA X VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX – UF.

Processo:

FULANO DE TAL, já qualificada nos autos deste processo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, para, com fulcro no art. 1.022 do Novo Código de Processo Civil, apresentar

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Em face da r. sentença, pelos seguintes fundamentos:

A sentença indeferiu a petição inicial, com o fundamento de que a parte autora não teria atendido à decisão anterior de juntar aos autos planilha discriminada do débito. Ao final, condenou a requerente em custas processuais.

No entanto, houve omissão na decisão, na medida em que a parte autora juntou na petição inicial as planilhas com discriminação do débito, incluindo informações referentes a juros e correção monetária, conforme documentos ID's , e .

Verifica-se, portanto, que as informações acerca da planilha de cálculo já estavam nos autos.

Outrossim, houve omissão na sentença quanto à condenação da requerente às custas processuais, considerando que a parte autora é beneficiária da justiça gratuita, conforme decisão ID .

Ante o exposto, requer seja conhecido e provido o presente recurso de Embargos de Declaração, sanando a omissão na sentença, para que:

- a) Seja determinado o prosseguimento do feito,
 considerando que as planilhas de cálculos foram
 juntadas na petição inicial (ID´s , e);
- b) Seja determinada a suspensão da cobrança das custas processuais, considerando a gratuidade de justiça da parte autora.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL

Defensor Público